



EDITAL Nº 03/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2ACT PARA APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

O Núcleo de Gestão Orçamentária (NOr/CT), do Centro de Tecnologia da UFSM, torna pública a abertura de processo seletivo para estudantes de graduação interessados(as) em atuar na produção, atualização e organização de materiais de apoio, manuais, tutoriais, formulários e infográficos voltados à padronização, documentação e divulgação dos processos administrativos deste Núcleo.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas para atuar no Núcleo de Gestão Orçamentária do Centro de Tecnologia, com bolsa 2ACT - Recursos próprios - desenvolvendo atividades de elaboração, atualização e organização de materiais de apoio, manuais, tutoriais, formulários e infográficos destinados à documentação, padronização e divulgação dos processos administrativos da Unidade, proporcionando aos(às) bolsistas a oportunidade de desenvolver competências relacionadas à gestão da informação, comunicação institucional e organização de processos administrativos.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas:

- a) 3 vaga(s) de bolsa 2ACT – Recursos próprios.
- b) Para atuação em: **Núcleo de Gestão Orçamentária – Centro de Tecnologia**

3. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. A bolsa terá vigência de **03/08/2026** até **18/12/2026 (5 meses)**, podendo ser prorrogada de acordo com a disponibilidade orçamentária da Unidade e o desempenho do(a) estudante bolsista, observadas as normas institucionais vigentes.

3.2. A permanência do(a) bolsista está condicionada ao cumprimento das atividades e à manutenção dos requisitos previstos neste edital.

4. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

4.1. A carga horária semanal e o valor mensal da bolsa serão de *16 horas - R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)*.

4.2. Os valores observam o disposto na Instrução Normativa UFSM nº 16/2026.

5. DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

5.1. O(a) estudante bolsista desenvolverá atividades presenciais e/ou online, conforme a necessidade, referentes a:

- a) Elaboração e/ou atualização de manuais;
- b) Confecção de Infográficos;
- c) Fluxogramas.

5.2. As atividades serão desenvolvidas conforme determinação do(a) orientador(a).

5.3. As atividades ocorrerão em dias e turnos a combinar com o orientador e equipe do Núcleo de Gestão Orçamentária do Centro de Tecnologia.



6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação do Centro de Tecnologia da UFSM até o período final de vigência da bolsa;
- 6.2 Possuir experiência comprovada nas atividades exigidas;
- 6.3 Não estar com trancamento total de matrícula;
- 6.4. Possuir disponibilidade de horário compatível com as atividades da bolsa;
- 6.5. Ter dados atualizados no Portal Estudantil da UFSM;
- 6.6. Ter conta-corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);
- 6.7 Não possuir vínculo simultâneo com outra bolsa acadêmica remunerada da UFSM, salvo quando permitido por normativa institucional;
- 6.8. Possuir condições de cumprir presencialmente as atividades, quando exigido pelo(a) orientador(a).

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Período de inscrições: de **13/07/2026** até **15/07/2026**.
- 7.2 Local de inscrição: envio da documentação para o e-mail institucional: financeiro.ct@ufsm.br.
- 7.3 **Documentos necessários:**
 - 7.3.1. Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
 - 7.3.2. Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal estudantil;
 - 7.3.3 Histórico escolar atualizado;
 - 7.3.4 Comprovação de experiência com atividades de mapeamento, elaboração e atualização de rotinas administrativas.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. A seleção será realizada pela equipe da unidade.
- 8.2. O processo seletivo compreenderá:
 - a) análise documental: eliminatória e classificatória;
 - b) entrevista: a ser realizada no dia **17 de julho de 2026** das **9h às 12h**, na **sala 120, do prédio 7**. A entrevista poderá ser presencial ou remota. A entrevista poderá ser dispensada no caso de número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas do Edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 9.1 A avaliação considerará os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Análise documental: Experiência ou conhecimentos relacionados às atividades, mediante comprovação ou declaração (2 pontos por experiência na área)	até 6 pontos
Análise documental: Desempenho acadêmico (1 ponto para o candidato de maior desempenho, aplicada a proporcionalidade para os demais).	até 1 ponto
Entrevista (Disponibilidade de horários, domínio de conhecimentos da área e comunicação com capacidade de síntese).	até 3 pontos

- 9.2 Pontuação máxima: 10 pontos.

- 9.3 Caso a entrevista seja dispensada nos termos do item 8.2, a classificação final considerará exclusivamente a nota da Análise Documental, passando a pontuação máxima do edital para 7,0 pontos.



10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na classificação final, serão considerados:

10.1.1 Experiência relacionada às atividades;

10.1.2 Maior pontuação na entrevista;

10.1.3 Maior idade.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 no site institucional da Unidade: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ct/nor-ct>

11.2 por e-mail aos(as) candidatos(as).

12 CRONOGRAMA

Período	Atividade	Descrição
13 de julho de 2026	Publicação do Edital	Publicação do Edital 03/2026 no site institucional do NOR/CT.
13 a 15 de julho de 2026	Inscrição dos(as) Candidatos(as)	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail financeiro.ct@ufsm.br com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.
16 de julho de 2026	Comunicação dos selecionados para entrevista	Os selecionados receberão e-mail para a entrevista.
17 de julho/2026 – 09h às 12h	Entrevistas	Entrevistas dos candidatos(as).
20 de julho/2026	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado no site institucional do NOR/CT.
20 a 21 de julho de 2026	Recurso do resultado	Período para envio do recurso ao e-mail financeiro.ct@ufsm.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
22 de julho de 2026	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no site institucional do NOR/CT.
03 de agosto de 2026	Início da atividade	Data prevista para o início das atividades dos(as) selecionados(as).

13 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

13.1 Para implementação da bolsa, o(a) estudante selecionado(a) deverá:

13.1.1. possuir conta bancária ativa em seu nome;

13.1.2. apresentar documentação solicitada pela Unidade;

13.1.3. apresentar e assinar a documentação exigida pela Unidade para implementação da bolsa.

14. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

14.1.O(a) bolsista deverá cumprir a carga horária semanal definida e desenvolver as atividades previstas sob supervisão do(a) orientador(a).

14.2.A Unidade estabelecerá os seguintes mecanismos de acompanhamento:

a) registro de frequência;

b) relatório semestral de atividades;

c) acompanhamento do desenvolvimento das competências previstas no Plano Semestral de Atividades.



15. MANUTENÇÃO DA BOLSA

15.1. A manutenção da bolsa está condicionada a:

- I – cumprimento da carga horária;
- II – desempenho satisfatório nas atividades;
- III – manutenção de matrícula ativa;
- IV – cumprimento das normas institucionais;
- V – permanência dos requisitos previstos neste edital.

16. DO DESLIGAMENTO

16.1 O(A) bolsista poderá ser desligado(a) nas seguintes situações:

- I – solicitação do(a) próprio(a) bolsista;
- II – conclusão ou cancelamento do curso;
- III – descumprimento das atividades ou carga horária;
- IV – desempenho considerado insatisfatório pela Unidade;
- V – acumulação de bolsa em desacordo com as normativas institucionais;
- VI - deixar de atender aos requisitos do edital.

17. DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

17.1 Em caso de desligamento durante a vigência da bolsa, poderá ser convocado(a) candidato(a) suplente, respeitando-se a ordem de classificação.

18. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

18.1 O presente edital terá validade até o final do semestre letivo vigente, podendo ser utilizado para convocação de candidatos(as) suplentes conforme a ordem de classificação.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A bolsa não gera vínculo empregatício com a UFSM.

19.2 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas cabíveis em caso de declaração falsa.

19.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação integral das disposições deste edital.

19.4 A participação no processo seletivo implica ciência e concordância com as normas deste edital.

19.5 Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: **financeiro.ct@ufsm.br**.

Santa Maria, 13 de julho de 2026.

Mauricio Sperandio
Diretor
Centro de Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 03/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS NOR/CT

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

- Nome Completo: _____
- Matrícula UFSM: _____ CPF: _____
- Curso: _____
- E-mail: _____ Telefone: _____

2. DECLARAÇÃO DE REQUISITOS

Marque com um X se você atende aos critérios do edital:

- ☐ Estou regularmente matriculado(a) na UFSM e sem trancamento.
- ☐ Tenho conta corrente própria e ativa.
- ☐ Não possuo outra bolsa remunerada simultânea na UFSM.
- ☐ Tenho disponibilidade de 16h semanais para as atividades.

3. DOCUMENTOS ANEXADOS

- ☐ Comprovante de matrícula do portal estudantil.
- ☐ Histórico escolar atualizado.
- ☐ Comprovante ou declaração de experiências em rotinas administrativas/mapeamento de processos.

Declaro que conheço e aceito os termos do Edital nº 03/2026 e que as informações acima são verdadeiras.

Santa Maria, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

NUP: 23081.082601/2026-12

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Edital NORCT bolsistas 13.07.pdf

Assinaturas

14/07/2026 08:11:11

MAURICIO SPERANDIO (Diretor(a) de Centro)
07.00.00.00.0.0 - CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

Código Verificador: 7472127

Código CRC: c11ae39e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

